



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

**AL-P-(SGM) Nº 0095/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Marcus Vinícius Kalume** que: "**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF**".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 10/04/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017538398** e o código CRC **3F06FE75**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
00010.004281/2025-17

SEI nº 017538398



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 07 de abril de

**LEI Nº DE DE DE 2025**

*Reconhece de utilidade pública a  
Associação de Quadrilhas Juninas de  
Floriano - ASQUAJUF.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF, com CNPJ nº 10.852.060/0001-96, com sede e foro no município de Floriano - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 2 de abril de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 10/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017538465** e o código CRC **5D9A558D**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004281/2025-17

SEI nº 017538465

PROJETO DE LEI Nº 03 /25

DE DE JANEIRO DE 2025.

**Reconhece de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE  
FLORIANO - ASQUAJUF.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

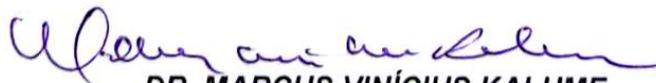
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF, com CNPJ n º 10.852.060/0001-96, com sede e foro no município de Floriano – Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de Janeiro de 2025.**



**DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME**

Deputado Estadual / PT



## Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal da Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas em primeira convocação, com a presença de quatro sócios e às dezenove horas em segunda convocação com a presença de oito sócios, obedecendo o quórum de instalação previsto no estatuto, reuniram-se, em assembleia geral ordinária no Espaço Cultural Maria Bonita, Rua Esmaragdo Freitas, S/N, Irapuã I, os representantes das quadrilhas juninas e grupos folclóricos, filiados à Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF, CNPJ: 10.852.060/0001-96, com sede provisória na Rua Roberto Tilotson, 95, Bairro Manguinha, Floriano -Piauí, a fim de tratar das seguintes ordens do dia: Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal para o mandato de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2026; Justificativa pela não realização da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024 e assuntos gerais, conforme edital de convocação. Aberta à reunião, o presidente Sebastião Diego Lima Dantas relatou as dificuldades enfrentadas pela associação de quadrilhas devido as consequências dos riscos desafiadores e consequentes da pandemia, as dificuldades financeiras tanto da entidade, como dos sócios, já que sem manutenção financeira, os desafios pertinentes ficaram ainda maiores. Foi apresentada a justificativa pela não realização da assembleia de eleição e posse para o mandato de 28.05.2022 a 27.05.2024: que por conta da pandemia de covid-19 as quadrilhas juninas e grupos folclóricos não se apresentaram no ano de 2022, por questões de segurança não foi realizada a assembleia, prorrogando o mandato da gestão anterior. Foi discutido, deliberado e decidido na assembleia a convalidação dos atos praticados nesse período. O Presidente destacou que toda a diretoria eleita, está ciente das decisões tomadas para a não realização da eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, devido as dificuldades decorrentes da pandemia e outras situações. O mesmo colocou em votação aberta, se todos estavam cientes da justificativa da não eleição no período de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024, e que se todos aprovavam a não realização da eleição do mandato acima citado, onde foi aprovado por unanimidade, por todos os associados presentes. Logo após, o presidente abriu a palavra para os associados, nisso os mesmos relataram que era tempo de voltar as atividades da associação, já que no momento já apareceu vários editais de Incentivo cultural e a associação está perdendo a oportunidade de receber recursos por estar inadimplente por parte das documentações no cartório e que agora é hora de seguir a linha do crescimento, de vencer e dá nome a entidade que fez muito em prol do movimento junino de Floriano. Após isso, o presidente perguntou quem gostaria de assumir o cargo de Presidente, e as demais funções da diretoria, e conselho fiscal, já que o mesmo seguirá outro caminho, por conta do emprego, e que poderá ajudar com a entidade no que estiver ao seu alcance. Após a fala dos demais associados, o presidente perguntou quem tinha interesse em ser o representante legal da entidade, como também quem tinha interesse em compor a nova diretoria, composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e 1º e 2º conselheiros fiscais. Onde se candidataram, como chapa única denominada "Vencendo Barreiras", indicada para Presidente a senhora Anizia do Nascimento Carvalho, brasileira, empreendedora cultural, solteira, nº do RG: 5.039.049 SSP/PI e CPF: 030.892.393-61, residente e domiciliada no Residencial Cajueiro II Quadra B2, Casa 02 - Bairro Cajueiro II - Floriano/PI, indicado para o cargo de Vice-Presidente, o senhor Gilmar de Sousa Silva, brasileiro, produtor cultural, solteiro, nº do RG: 2.021.079 SSP/PI, nº do CPF: 012.012.183-22, residente e domiciliado no Conjunto Novo Retiro, Quadra

**ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF**  
ENDEREÇO: RUA ROBERT TILOTSON, 95 - MANGUINHA - FLORIANO/PIAUI  
CNPJ: 10.852.060/0001-96 - CONTATO: (89) 9 9413-6326





K, Casa 006, Bairro Meladão - Floriano/PI, indicado para o cargo de 1º Secretário, o senhor Josevaldo da Silva, brasileiro, produtor cultural, solteiro, nº do RG: 1.847.705 SSP/PI, nº CPF: 000.042.313-9, residente e domiciliado na Rua Maestro Eugênio Pereira, nº 428, Bairro Campo Velho - Floriano/PI, indicado para o cargo de 2º secretário, o senhor Leandro do Nascimento Carvalho, brasileiro, produtor cultural, solteiro, nº de RG: 3.935.955 SSP/PI, nº CPF: 612.172.303-35, residente e domiciliado na Rua Roberto Tilotson, nº 95, Bairro Manguinha - Floriano/PI, indicado para o cargo de 1º Tesoureiro, o senhor Rômulo Hyago de Sousa, brasileiro, empreendedor cultural, solteiro, nº do RG: 3.714.041 SSP/PI, nº do CPF: 063.753.103-50, residente e domiciliado na Rua Elias Oka, nº 2506, Irapuã II - Floriano/PI, indicada para o cargo de 2º tesoureira, a senhora Maria do Socorro Dias Ferreira, brasileira, produtora cultural, solteira, nº de RG: 3.343.475 SSP/PI, nº CPF: 042.750.527-57, residente e domiciliada na Avenida Fauzer Bucar, nº 421, Centro - Floriano/PI, indicada para o cargo de 1ª conselheira fiscal a senhora, Ana Célia Soares Pereira, brasileira, produtora cultural, casada, nº de RG: 800.187 SSP/PI, nº do CPF: 577.925.773-68, residente e domiciliada na Rua Fernando Marques, nº 30, Centro - Floriano/PI, indicado para o cargo de 2º conselheiro fiscal o senhor Elton Johnson Vieira Batista, brasileiro, produtor cultural, solteiro, nº de RG: 2779362 SSP/PI, nº do CPF: 006.912.993-23, residente e domiciliado na Rua Luís Ribeiro, nº 210, Centro - Floriano/PI. Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, estando os eleitos presentes, foram empossados neste ato e de imediato, passando a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Fechada a eleição, os membros eleitos e empossados passaram a documentação para o registro da nova ata da diretoria da Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano -ASQUAJUF. A nova Presidente, Anizia do Nascimento Carvalho, destacou que fará o possível para que a entidade possa estar organizada e regularizada e assim possa receber recursos financeiros para estruturar a entidade, como também contribuir com as entidades de todos os associados, destacando que o trabalho será sempre em prol do grupo, como consequência do movimento cultural de Floriano. Sem mais nada a declarar, a reunião foi encerrada pela nova presidente, dando ênfase que o trabalho é contínuo e que precisa da contribuição de todos, para que tudo ocorra da melhor forma possível, para que assim o movimento junino possa engradecer, ser visto e valorizado. Dando encerrados os trabalhos, eu Josevaldo da Silva, redigi e lavrei a ata, sendo lida, conferida, rubricada e assinada por todos os presentes.



**Diretoria**

Presidente:

*Anizia do Nascimento Carvalho*

CPF:030.892.393-61

Vice-presidente: *GILMAR DO SOUSA SILVA*

CPF:012.012.183-22

1º Secretário:

*Josevaldo da Silva*

CPF: 000.042.313-09

**ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF**  
ENDEREÇO: RUA ROBERT TILOTSON, 95 - MANGUINHA - FLORIANO/PIAUI  
CNPJ: 10.852.060/0001-96 - CONTATO: (89) 9 9413-6326





2º Secretário: *Luís do Nascimento Carvalho*

CPF: 612.172.303-35

**2º OFÍCIO**

1º Tesoureiro: *Romulo Hyago de Sousa*

CPF: 063.753.103-50

2ª Tesoureira: *Maria do Socorro Dias Ferreira*

CPF: 042.750.527-57

**Conselho Fiscal:** *Auzelia Soares Febrice*

1ª Conselheira:

CPF: 577.925.773-68

2º Conselheiro:

*Elton Johnson Vieira Batista*

CPF: 006.912.993-23

**CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
R. Fernando Marques, 819 - Centro - Floriano/PI - CEP 64800-066  
Fone: (89) 3522-2527 - Whatsapp: (89) 97400-6881  
E-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO, JOSEVALDO DA SILVA e ROMULO HYAGO DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. *da* DA VERDADE. FLORIANO-PI, 11/04/2024. Selo: AFZ24036-M86S AFZ24037-JYXM AFZ24038-LLJU www.tjpi.jus.br/portalextra  
*Gilvane Ferreira do Neiva*  
GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIÀ SUBSTITUTA  
Emol:14,76 TJ:2,94 FMMP/PI:1,17 Selo:0,78 Total:19,65 - OP:6  
ATA



**1ª** Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano-PI - CNS 07.937-6  
Carolina Priscilla Klein - Oficial Língua  
Rua Fernando Marques, 296 - Centro, Floriano/PI - CEP: 64800-066  
E-mail: l.klein@asquajuf.com.br  
Telefone: (89) 9413-6326 (89) 9413-6326

AVERBADO EM PESSOA JURIDICA - AVERBAÇÃO Nº 7 DO REGISTRO N.º 778 FLORIANO-PI, 15/04/2024.  
Emol: 82,78 TJ: 16,55 FMMP: 6,62 Selo: 0,52 Total: 106,47  
SELO NORMAL: AFU46259-M3CP SELO NORMAL: AFU46260-E3EM  
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.  
*Franciane de Sousa Ribeiro Neiva*  
FRANCIANE DE SOUSA RIBEIRO NEIVA-Escrevente compromissada



**ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF**  
ENDEREÇO: RUA ROBERT TILOTSON, 95 - MANGUINHA - FLORIANO/PIAUI  
CNPJ: 10.852.060/0001-96 - CONTATO: (89) 9 9413-6326



Carolina Pizzigatti Klein- Registradora Interina

## CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que foi AVERBADA: "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, para mandato de 18.02.2024 a 18.02.2026, da ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF, CNPJ n.º 10.852.060/0001-96, datada de 18.02.2024". Protocolado sob n.º de ordem 1134, em 15.04.2024, averbada sob n.º AV.7/778 no Livro de Pessoas Jurídicas n.º A-6 deste Serviço Registral. O referido é verdade e aos próprios livros se reporta e dou fé.

**Emolumentos: Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R\$ 21,73 - FERMOJUPI: R\$ 4,35 - FMMP/PI: R\$ 1,74 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 28,08 (PG: 2024.03.393/3)////////**

Floriano (PI), 15 de abril de 2024.

*Franciane de Sousa Ribeiro Neiva*

Franciane de Sousa Ribeiro Neiva.

Escrevente Compromissada



COPIA AUTÊNTICA DA ATA

Hoje aos 29 dias de março do ano de 2009, reunir-se-ão em Assembléia Geral os sócios fundadores da Associação de Quadrilhas Juninas de Florianópolis (ASQUAJUF) onde foi discutido amplamente o Estatuto da Entidade, o que no final foi aprovado por unanimidade, que serviria de base para Diego Lima, o destino da referida Entidade, depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Eu Sebastião Diego Lima Dantas secretário da Entidade sub-escrevo, ficando formado a diretoria da seguinte forma, com sede provisória na Rua Flutuoso Pacheco nº541.

Presidente: Maria das Graças Santos \*

Vice-Presidente: Paulo Henrique Nunes \*

1º Secretário: Sebastião Diego Lima Dantas \*

2º Secretário: Darcio de Sousa Silva

1º Tesoureiro: Josevaldo da Silva \*

2º Tesoureiro: Alison Almeida Martins e Silva

Conselho Fiscal: José Ferreira da Silva Filho, Conceição de Maria Oliveira Rodrigues, Leonardo Carlos dos Santos Costa, Francisco Elias de Almeida, e Ana Célia Soares.

Maria das Graças Santos: Brasileira, profissão funcionária pública, endereço, rua flutuoso Pacheco, CPF 201.983.373/53. Paulo Henrique Nunes brasileiro, profissão autônomo, rua José Lino Nº 410 CPF 338.727.673/72, Sebastião Diego Lima Dantas, brasileiro, profissão estudante, rua David caldas, Darcio de Sousa Silva, brasileiro, profissão, armazenista, rua Sete Setembro Nº 1116, CPF 026.957.863-36. Josevaldo da Silva, brasileiro, profissão, operador de caixa, avenida Martins Eugenio c. velho Nº 428 CPF 000.042.313/09, Alison Martins e Silva, Brasileiro, profissão, aux. De serviço gerais, rua Fernando Marques Nº 1711 CPF 039.868.013/24, José Ferreira da Silva Filho, Brasileiro, profissão cabeleireiro, rua Valentim Leão Nº 116 Tiberão CPF 412.107.783/00. Conceição de Maria Oliveira Rodrigues, Brasileira, profissão estudante, rua José Olegário Nº 260 Alto da Guia, CPF 017.479.513/07. Leonardo Carlos dos Santos Costa, Brasileiro, profissão produtor cultural, rua Padre Reis nº 672 Sambaíba, CPF 664.687.013/68. Francisco Elias de Almeida, Brasileiro, profissão funcionário publico, rua José Araújo Costa n 410, CPF 225.278.261/072. Ana Célia Soares, Brasileira, profissão confeitadeira, rua Fernando Marques nº 30, CPF 577.925.773/68.

Maria das Graças Santos  
Paulo Henrique Nunes  
\* SEBASTIÃO DIEGO LIMA DANTAS

Darcio de Sousa Silva  
Josevaldo da Silva

Alison Almeida Martins e Silva



Conceição de Maria Oliveira Rodrigues

Francisco Elias de Almeida  
Ana Célia Soares



**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**

Jardane Rocha Lima - Tabelião  
Rua Fernando Marques, n.º 760 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000  
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHECO COMO SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) MARIA DAS  
GRAÇAS SANTOS. Dou.F.º Floriano (PI), 28/4/2009. 09:02:20.

Julie Nunes Gomes Em test. Escriv. Comprom.

\*\*Válido Somente Com o Selo de Autenticidade\*\*



**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**

Jardane Rocha Lima - Tabelião  
Rua Fernando Marques, n.º 760 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000  
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHECO COMO SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) PAULO HENRIQUE  
NUNES. Dou.F.º Floriano (PI), 28/4/2009. 09:00:04.

Julie Nunes Gomes Em test. Escriv. Comprom.

\*\*Válido Somente Com o Selo de Autenticidade\*\*



**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**

Jardane Rocha Lima - Tabelião  
Rua Fernando Marques, n.º 760 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000  
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHECO COMO SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) JOSE VALDY DA  
SILVA. Dou.F.º Floriano (PI), 28/4/2009. 09:12:17.

Julie Nunes Gomes Em test. Escriv. Comprom.

\*\*Válido Somente Com o Selo de Autenticidade\*\*



**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**

Jardane Rocha Lima - Tabelião  
Rua Fernando Marques, n.º 760 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000  
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHECO COMO SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) SEBASTIAO  
DIEGO LIMA DANTAS. Dou.F.º Floriano (PI), 28/4/2009. 09:12:17.

Julie Nunes Gomes Em test. Escriv. Comprom.

\*\*Válido Somente Com o Selo de Autenticidade\*\*



**REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**

Cartório Rocha - 1º Ofício

Apresentado hoje para Registro sob nº de  
ordem 778 Registrado sob nº 778

no Livro nº A-6

Floriano(PI), 30 de abril de 2009

Julie Nunes Gomes  
Escr. Compromissada

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO  
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃO E ESCRIVÃO  
Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrituras  
Floriano-PI • Fone: (0xx89) 522-1319

ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO  
(ASQUAJUF)

FLORIANO ESTADO DO PIAUÍ

CAPITULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- A Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano, abreviadamente denominada (ASQUAJUF) é uma Associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Floriano estado do Piauí, tem como finalidade a organização e união integral das quadrilhas, desenvolvendo prioritariamente as seguintes atividades:

- a) incentivar o ingresso e a participação ativa do maior número possível de quadrilha no quadro social;
- b) estimular a conduta digna dos associados, sua vivência na amizade e ajuda mútua tendo como prioridade a necessidade da união de todas as quadrilhas para a sua promoção e defesa dos seus direitos.
- c) zelar pela melhoria e organização das quadrilhas.
- d) manter as tradições culturais juninas sem descaracterizar a sua originalidade
- e) exigir das autoridades públicas investimentos de recursos para aplicação, na área da cultura e do lazer.
- f) celebrar convênios com entidades Governamentais e não Governamentais nacional, estadual, municipal e internacional.
- g) Representar e lutar pela associação dentro e fora do estado.
- h) Promover a participação ativa dos sócios nos movimentos culturais e nas reivindicações e melhorias para as quadrilhas.
- i) Favorecer um lazer sadio e cultural com as comunidades
- j) Manter relacionamentos com as demais associações, troca de experiência e hipotecar solidariedade.
- k) Zelar pela conservação bens da associação.

Parágrafo Único- A associação não terá caráter político partidário, não haverá discriminação com relação ao credo religioso, cor sexo dos associados.

Art. 2º- Sendo uma associação sem fins lucrativa assistencial e filantrópica nos termos da letra "C" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal em face de atender rigorosamente do requisito do Código Tributário Nacional para gozo desta imunidade.

CAPITULO II  
DO QUADRO SOCIA

Art. 3º- Poderá filiar-se na (ASQUAJUF) todas as quadrilhas existentes em Floriano e regiões circunvizinhas com no mínimo 02 (dois) anos de existência e que cumpra as exigências do presente Estatuto.



§ 1º - São sócios fundadores os que assinarem a ata de fundação.

§ 2º - Para ser admitida no quadro social a quadrilha deverá ser apresentada pôr dois e aprovada pela assembléia.

#### Art.4º - DIREITOS DOS SÓCIOS

- a) votar e ser votado para os cargos de direção
- b) exigir o cumprimento deste Estatuto, eventual regimento interno e resoluções da Assembléia:
- c) participar das promoções da associação de acordo com os regulamento
- d) apresentar sugestões para serem discutidas na Assembléia:

#### Art. 5º- DEVERES DOS SÓCIOS

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto e resoluções da Associação
- b) empenhar-se com gosto, pela promoção integral e pelas finalidades da associação
- c) participar das reuniões bimestrais ou de acordo com as necessidades:
- d) pagar a contribuição mensal fixada pela Assembléia Geral: ✕
- e) responder pelas obrigações assumidas pela Associação

Art.6º- O sócio deixará de fazer parte da (ASQUAJUF) pelo afastamento voluntário apresentado por escrito, pela ausência de 03 (três) Assembléia, salvo em caso de doença ou por outro motivo aceito pela Assembléia quando o sócio não estiver correspondendo aos objetivos da Associação ou pelo não pagamento mensal por 06 (seis) meses consecutivos:

Parágrafo único – O sócio ao deixar a Associação, ou ser excluído do quadro social não receberá nenhuma indenização e perderá qualquer direito aos benefícios adquiridos e produzidos pela Associação.

### CAPITULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos

- a) Assembléia Geral.
- b) Diretoria Executiva.
- c) Conselho Fiscal.

#### SECÇÃO "A"- DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral realizar-se-á bimestralmente em dia pré-fixado sob a coordenação do Presidente ou seu legitimo substituto para tratar de assunto referente a todas suas finalidades e deliberada pela metade mais um dos sócios presentes.

Parágrafo único- Serão convocadas Assembléias Extraordinárias pelo Presidente, quando aprovada por maioria simples, pela própria Assembléia Geral, marcada, com



no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, especialmente para realizar eleição conforme o Art. 14, modificar o presente Estatuto e contrair empréstimo de acordo com o parágrafo 1º do Art. 15, sendo que para que deliberar estes assuntos necessitará de aprovação de 2/3 dos associados.

### SECÇÃO "B" - DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 9º A Diretoria Executiva será Composta de:

- a) Presidente e o Vice-Presidente
- b) 1º Secretário e o 2º Secretário:
- c) 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro

§ 1º- A Diretoria terá mandato de 02 (dois) e deverá animar os sócios pelo exemplo, pela dedicação e pela palavra para que através da união das ASQUAJUF consiga concretizar suas elevadas finalidades e supervisionar todas as atividades da Associação.

§ 2º- A Diretoria Executiva reunir-se-á em caráter ordinário no mínimo 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo por convocação de qualquer membro da diretoria.

Art. 10º- Compete ao Presidente:

- a) presidir a Associação em conjunto com toda Diretoria
- b) convocar, presidir e coordenar as reuniões da Diretoria Assembléia Gerais
- c) representar a ASQUAJUF, ativa e positivamente, judicialmente e extra-judicialmente nas relações com terceiros
- d) assinar o expediente da Associação juntamente com o 1º secretário:
- e) ~~obrigatoriamente com o 1º Tesoureiro.~~

Parágrafo único- ao Vice-Presidente compete colaborar com o Presidente substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 11º Compete ao 1º Secretário

- a) secretariar as reuniões, organizar o arquivo com relação de todos os sócios e bens da Associação, documentos patrimoniais, contratuais, e responder as correspondências;
- b) fazer a leitura da ata e informar a Assembléia Geral do quadro social, presença, ausências e desistências;
- c) assinar juntamente com o Presidente O expediente da Associação.

Parágrafo único- compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário nas suas funções e substituí-lo nas suas ausências e / ou impedimentos:

\* Art. 12- Compete ao 1º Tesoureiro, receber donativos, subvenção, celebrar convênios e / ou empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques, balancetes e endossar títulos.



Art. 13- Ao 2º **Tesoureiro** compete auxiliar o 1º Tesoureiro em todos os seus trabalhos, substituí-lo nos seus impedimentos e ajudar na fiscalização dos movimentos da Entidade.

Art. 14- A Assembléia Geral é constituída pôr todos os sócios, reunir-se-ão extraordinariamente marcada pelo presidente, com no mínimo 15 dias de antecedência para realizar eleição da nova diretoria da ASQUAJUF.

Art. 15- Para modificar e /ou acrescentar o presente Estatuto, necessitará da aprovação de 2/3 dos associados presentes.

Parágrafo 1º Para atingir as finalidades, a ASQUAJUF poderá mediante aprovação da Assembléia Geral Extraordinariamente, conforme Art. 8º parágrafo único, celebrar convênios e / ou fundações, autarquias, empresas privadas, órgão ou entidades públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo 2º É totalmente proibida a Diretoria desfazer-se de qualquer bem do patrimônio da Associação sem a previa autorização expressa da Associação.

## CAPITULO VI

### DAS DIPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 16 Não serão distribuídos lucros, bonificações, vantagens, dividendos e remunerações aos membros da Diretoria nem aos sócios

Art. 17º- Em caso de recursos adquiridos através convênios e outros meios com o objetivo de promover a cultura e o lazer estes sim, serão distribuídos em partes iguais entres as quadrilhas associadas e em dias.

Art. 18 Os casos omissos não previsto neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art. 19- Este Estatuto terá validade a partir da sua aprovação pela Assembléia Geral e será registrado em cartório Oficial e deverá estar nas mãos de todos os sócios como principal instrumento de trabalho.

1º. Ofício

Maria das Graças Santos

**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**  
Jardane Rocha Lima - Tabelião  
Rua Fernando Marques, n.º 760 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000  
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHECIDO COMO SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Dow 14, Floriano (PI), 28/4/2019, 09:18:37.

Julie Nunes Gomes Em test. de [assinatura]

Recebi Nunes Gomes  
Escrit. Comprom.

Seto de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº ANG 040757  
Série 018

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO  
FONE: (0XX89)3522-1319

Florianópolis - PI

Florianópolis - PI

Florianópolis - PI

**REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**  
**Cartório Rocha - 1º Ofício**  
**Apresentado hoje para Registro sob nº de**  
**ordem 778 Registrado sob nº 778**  
**no Livro nº A-6**  
**Floriano(PI), 30 de abril de 2009**

*Juelie Nunes Gomes*  
**Juelie Nunes Gomes**  
**Esc. Compromissada**  
**CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO**  
**JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ E ESCRIVÃ**  
**Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrituras**  
**Floriano-PI • Fone: (0xx89) 522-1319**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.852.060/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASQUAJUF</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R FLUTUOSO PACHECO</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>64.800-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANO</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(89) 3521-1415</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2025** às **07:27:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Anizia do Nascimento Carvalho, brasileira, solteira, produtora cultural, com o CPF: 030.892.393-61 e RG: 030.892.393-61, residente no Residencial Cajueiro II, Quadra B02, Casa 02, Bairro Cajueiro II, Cep: 64.800-002, no município de Floriano-PI, presidente da Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano/ASQUAJUF, instituição sem fins lucrativos, inscrita com o CNPJ: 10.852.060/0001-96 e situada na Rua Frutuoso Pacheco, 541 – Centro, Cep: 64.800-002, em Floriano-PI, declara para os devidos fins de direitos que se fizerem necessários que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria, do conselho fiscal, deliberativo e consultivo, além de que não distribui bonificações ou vantagens e dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e que, em caso dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público, conforme a legislação ordenada.

Floriano (PI), 13 de janeiro de 2025.

ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Presidente da Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano/ASQUAJUF  
CPF: 030.892.393-61



## **Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano (ASQUAJUF)**

A Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano (ASQUAJUF) é uma entidade cultural que promove, valoriza e fortalece o movimento junino na cidade de Floriano, no estado do Piauí. Seu principal objetivo é preservar e divulgar as tradições das festas juninas, fomentando a cultura popular por meio de apresentações artísticas, oficinas, capacitações e eventos comunitários.

A ASQUAJUF atua como ponto de apoio para os grupos juninos da região, oferecendo suporte na produção de figurinos, cenários e adereços. Além disso, a associação desempenha um papel crucial na formação de novos talentos artísticos, investindo em jovens e adultos interessados nas artes cênicas, dança e música.

Com um trabalho voltado para o impacto social e cultural, a ASQUAJUF busca estimular a inclusão social e a geração de renda através da cultura, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a economia criativa. Entre suas iniciativas mais recentes estão projetos como: São João na Estrada: Festival Junino Itinerante, que leva o encanto das festas juninas para diversas localidades.

Nossos próximos passos são:

- A transformação da associação em um Ponto de Cultura, ampliando o acesso a recursos e oportunidades culturais;
- A criação de um espaço de confecção e produção cultural que atende não apenas aos grupos juninos, mas também outras manifestações culturais locais.

A ASQUAJUF se destaca por ser um verdadeiro núcleo de resistência cultural, trabalhando para perpetuar as riquezas do patrimônio imaterial do Piauí e promover o fortalecimento das tradições nordestinas.

---

ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Presidente da Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano/ASQUAJUF  
CPF: 030.892.393-61



Nº 190831242025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELTON JOLNISON VIEIRA BATISTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LEONIDAS FRANCISCO BATISTA e MARIA VIEIRA BATISTA, nascido(a) aos 26/12/1982, natural de São João do Piauí-PI, CI 006.912.993-23 SSPPI PI, CPF 006.912.993-23.

---

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **21:25** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190831242025.

---



Nº 190581642025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSEVALDO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de NADA CONSTA e MARIA CLECI DA SILVA, nascido(a) aos 11/04/1980, natural de Floriano-PI, CI 00004231309 SSPPI PI, CPF 000.042.313-09.

---

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **15:42** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190581642025.

---



Nº 190556942025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LEANDRO DO NASCIMENTO CARVALHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LEONARDO MANOEL DE CARVALHO e MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 03/11/1995, natural de Floriano-PI, CI 61217230335 SSPPI PI, CPF 612.172.303-35.

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **15:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190556942025.



Nº 190741092025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIA DO SOCORRO DIAS FERREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE DIAS FERREIRA e MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, nascido(a) aos 07/06/1954, natural de Barão de Grajaú-MA, CI 042.750.527-57 SSPPI PI, CPF 042.750.527-57.

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **18:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190741092025.



Nº 190568082025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA CELIA SOARES PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALDEMAR JOSE SOARES e RAIMUNDA NONATA SOARES, nascido(a) aos 25/06/1960, natural de Floriano-PI, CI 577.925.773-68 SSPPI PI, CPF 577.925.773-68.

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **15:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190568082025.



Nº 190552672025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GILMAR DE SOUSA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e MARIA NATIVIDADE DE SOUSA SILVA, nascido(a) aos 13/12/1981, natural de Floriano-PI, CI 01201218322 SSPPI PI, CPF 012.012.183-22.

---

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **15:16** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190552672025.

---



Nº 190734682025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROMULO HYAGO DE SOUSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de NAO CONSTA e MARIA DA GUIA DE SOUSA, nascido(a) aos 14/02/1994, natural de Floriano-PI, CI 063.753.103-50 SSPPI PI, CPF 063.753.103-50.

Esta certidão foi expedida em **13/01/2025** às **18:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 190734682025.



Nº 189931012025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LEONARDO MANOEL DE CARVALHO e MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 21/08/1987, natural de Teresina-PI, CI 03089239361 SSPPI PI, CPF 030.892.393-61.

Esta certidão foi expedida em **12/01/2025** às **08:56** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 189931012025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.852.060/0001-96  
**Razão Social:** ASSOC QUADRILHAS JUNINAS FLORIANO  
**Endereço:** RUA FLUTUOSO PACHECO 541 / CENTRO / TIMON / MA / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2025 a 05/02/2025

**Certificação Número:** 2025010705222176978565

Informação obtida em 12/01/2025 07:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME

ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO

03/04/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/08/1987 TERESINA/PI

4a DATA EMISSÃO

20/12/2023

4b VALIDADE

28/11/2033

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

03089239361 SSP PI

4d CPF

030.892.393-61

5 Nº REGISTRO

05744895049

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

LEONARDO MANOEL DE CARVALHO

MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO



*Anizia do Nascimento*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			28/11/2033	
A1				
B			28/11/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

LOCAL

TERESINA, PI

*Luana Maria Machado Barradas*

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

00152088051  
PI321524441

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2768449714

PROIBIDO PLASTIFICAR

2768449714

5385 51 1 2025-1 09

**Onde se lê:**

ETAPA	2	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3		Publicação do Edital de Chamamento Público	13/12/2024
3		Prazo para Impugnação do Edital	Até 18/12/2024
4		Período para cadastramento das propostas e documentos de	19/12/2024 a 30/12/2024
5		habilitação pelas OS	31/12/2024 a 09/01/2025
6		Período para avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	10/01/2025
7		Publicação do Resultado Preliminar	-
8		Período de habilitação dos Aprovados	11/01/2025 a
8		Período para envio dos Recursos	20/01/2025
9		Período análise dos recursos pela Comissão de Seleção	21/01/2025 a
9		Publicação do Resultado Final	25/01/2025
			26/01/2025

**Leia-se:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/12/2024
2	Prazo para Impugnação do Edital	Até 18/12/2024
3	Período para cadastramento das propostas e documentos de	19/12/2024 a 30/12/2024
3	habilitação pelas OS	31/12/2024 a 09/01/2025
4	Período para avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	10/01/2025
5	Publicação do Resultado Preliminar	-
6	Período de habilitação dos Aprovados	11/01/2025 a
7	Período para envio dos Recursos	20/01/2025
8	Período análise dos recursos pela Comissão de Seleção	<b>21/01/2025 a</b>
8		<b>28/01/2025</b>
9	Publicação do Resultado Final	<b>29/01/2025</b>

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 27 de janeiro de 2025

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1577, datada de 27 de janeiro de 2025.)***ESTATUTOS****EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF**

DENOMINAÇÃO: A Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano, abreviadamente de (ASQUAJUF),



é uma Associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Floriano estado do Piauí, com CNPJ: 10.852.060/0001-96, fundada em 29 de março de 2009; PATRIMÔNIO: É totalmente proibida a Diretoria desfazer-se de qualquer bem do patrimônio da Associação sem a previa autorização. DURAÇÃO: O prazo de duração da Associação é indeterminado; ADMINISTRAÇÃO: A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral, b) Diretora Executiva e c) Conselho Fiscal. REPRESENTAÇÃO: A Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente; SÓCIOS: São sócios fundadores os que assinarem a ata de fundação. São direitos dos sócios votar e ser votado para os cargos de direção, exigir o cumprimento deste Estatuto, eventual regimento interno e resoluções da Assembleia. São deveres de os sócios cumprir e fazer cumprir o Estatuto e resoluções da Associação. EXCLUSÃO DOS SÓCIOS: O sócio deixará de fazer parte da (ASQUAJUF) pelo afastamento voluntário apresentado por escrito, pela ausência de 03 (três) Assembleias, salvo em caso de doença ou por outro motivo aceito pela Assembléia quando o sócio não estiver correspondendo aos objetivos da Associação. RESPONSABILIDADE ESTATUTO: Para modificar e/ou acrescentar o presente Estatuto, necessitará da aprovação de 2/3 dos associados presentes.

### **Anizia do Nascimento Carvalho**

Presidente – Associação das Quadrilhas Juninas de Floriano - ASQUAJUF

*(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 1541, datada de 27 de janeiro de 2025.)*

## **ADITIVOS**

### **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 113/2022**

Nº do Processo SEI: 00114.000185/2022-99. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93 Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. Codificação da UG no SIAFE/PI: 160101 Contratado: Saga Engenharia e Participações Ltda. CNPJ do Contratado: 18.882.626/0001-34 Resumo do objeto do termo aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 113/2022, relativo às obras de execução de serviços de Construção de uma Passagem molhada no Rio Piauí, localidade Marmeleiro, no município de São João do Piauí – PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025.

